



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 173/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.
- DECRETO Nº. 174/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 104/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 173/2017
DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE QUIXABEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Conselho Municipal de Educação de Quixabeira
De Quixabeira Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação de Quixabeira.

SEGUIMENTO EDUCAÇÃO

- Titular: **Ednalva Lopes Brito Rios** – RG 0507401999 e CPF 894.381.915-34
- Suplente: **Jadicélia dos Santos Andrade** – RG 1312397675 e CPF 014.555.785-50
- Titular: **Adenilza Olibeira de Souza** – RG 0709977808 e CPF 706.118.409-10
- Suplente: **Alécio Rios de Sousa** – RG 0669339350 e CPF 913.003.395 00
- Titular: **Kezia Araújo Novaes Carneiro** – RG 0873971612 e CPF 277.281.828-46
- Suplente: **Evânia de Lima Oliveira Silva** – RG 383409098 e CPF 151.072.188-65
- Titular: **Maria José de Souza** – RG 0367173808 e CPF 370.158.005-78
- Suplente: **Marluce Moreira dos Santos** – RG 0229415768 e CPF 134.966.488-05
- Titular: **Vilma Almeida dos Santos** – RG 0606436847 e CPF 500.420.175-72
- Suplente: **Maria de Fátima S. Santos** – RG 0441181716 e CPF 667.222.925-68

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



SEGUIMENTO TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

- Titular: **Adelice Alves dos Santos** – RG 4978065 e CPF 474.506.575-20
- Suplente: **Deusdedite Maria dos Santos** – RG 0603263607 e CPF 926.397.555-87

- Titular: **Iraildes Sousa Rios** – RG 0834705575 e CPF 926.465.905-63
- Suplente: **Dalva Silva Oliveira** – RG 0823350797 e CPF 923.696.425-72

- Titular: **Marinalva Sousa Lima** – RG 0858283948 e CPF 326.695.645-91
- Suplente: **Damare Gonçalves de Sousa** – RG 1481585100 e CPF 064.115.315-52

- Titular: **Ercleia Silva de O. Ferreira** – RG 0505706091e CPF 665.326.715-68
- Suplente: **Deise dos Santos Cunha** – RG 1425216048 e CPF 031.873.885-66

SEGUIMENTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Titular: **Audirley Lopes da Silva** – RG 0805779388 e CPF 975.851.225-00
- Suplente: **Fagner Lima Silva** – RG 1641556005 e CPF 064.141.265-78

- Titular: **Matheus Santos Carvalho** – RG 1341726983 e CPF 057.935.145-97
- Suplente: **Rahul Gustavo Novaes e Cunha** – RG 1341667286 e CPF 059.129.505-90

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Credenciamento

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixabeira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem tornar público que estará credenciando a partir da data deste aviso, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços das seguintes áreas: Saúde, Educação, Social, e Desenvolvimento Urbano, baseados no valores praticados pelo mercado local, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Urbano do município de Quixabeira – Ba.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, observando os pré-requisitos constante do Edital de Chamamento Público para credenciamento que encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal. Praça 21 de Abril S/N Centro, Quixabeira – BA.
Funcionamento das 08:00 às 12:00 horas.

Quixabeira – Ba, 10 de abril de 2017

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente CPL

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.gov.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 174/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, SUSPENDE AS
AULAS NAS UNIDADES
ESCOLARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora SANDRA GOMES DE MATOS, servidora pública deste município;

CONSIDERANDO que a mesma prestou serviços relevantes na educação do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Senhora Sandra Gomes de Matos.

Art. 2º- Ficam suspensas as aulas nas unidades escolares, e atividades educacionais nas repartições públicas municipais, bem como atendimento ao público no Paço municipal no dia 11 de abril, Terça Feira.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato a família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 10 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 104/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KEZIA
ARAUJO NOVAES CARNEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias a Servidora **KEZIA ARAUJO NOVAES CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, Por um período de 30 (trinta) dias de 01 de Abril de 2017 à 30 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com